



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém  
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990  
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA <b>REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025 - CMDCA - Presencial</b> - Biênio 2025/2027.	
DATA: 08/07/2025	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h20min	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16h
<b>PAUTA:</b> <b>1- Leitura da Ata Reunião Extraordinária 24/06/2025;</b> <b>2- Demanda junto ao Conselho Tutelar;</b> <b>3- Propostas para melhoramento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (SAICA e Casa Lar)</b> <b>4- Apreciação dos documentos das organizações que pleiteiam a certificação;</b> <b>5- Senha de acesso à conta do fundo (Sr. Guilherme);</b> <b>6- Agendar reunião com Prefeito;</b> <b>7- Discutir sobre a dotação para 2026</b>	
<p>Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no local habitual, sob a presidência do Sr. Guilherme, para realização de reunião ordinária.</p> <p>O Presidente deu início aos trabalhos informando ao representante da Organização da Sociedade Civil TZEDAKAH que a documentação encaminhada se encontra em conformidade, devendo a entidade aguardar a visita técnica deste Conselho. Na sequência, a conselheira Michelle informou ao Presidente o pedido da Sra. Silvana para que a referida visita ocorra em conjunto com CMAS. O Presidente, Sr. Guilherme, fez ainda considerações sobre a importância do respeito e da cordialidade nas interações entre conselheiros e com quaisquer servidores públicos, solicitando que haja ordem durante as falas, respeito ao direito de fala do outro, e objetividade nas manifestações. <b>1. Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária de 24/06/2025:</b> A conselheira Michelle procedeu com a leitura da ata da reunião extraordinária ocorrida em 24 de junho de 2025. Ao final, o Presidente questionou se havia dúvidas ou objeções. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. A conselheira Tânia chamou a atenção para a necessidade de publicação das atas anteriores no Boletim Oficial do Município, ao que a conselheira Fernanda esclareceu que tal publicação não é obrigatória, devendo ocorrer apenas no site oficial da Prefeitura. A conselheira Michelle comprometeu-se a regularizar a situação quanto às publicações. <b>2. Demanda junto ao Conselho Tutelar:</b> O Presidente informou sobre apontamentos do Ministério Público a respeito de possível inoperância do Conselho Tutelar. A conselheira Fernanda destacou a sobrecarga enfrentada pelo único conselho existente no município, considerando a desproporção entre a estrutura atual e o número de habitantes. Mencionou que, segundo o Censo de 2023, Itanhaém possui cerca de 112 mil habitantes e que, conforme a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, o número máximo recomendado para atendimento por um único Conselho Tutelar é de 100 mil habitantes, o que demonstra a necessidade de criação de mais um equipamento. A Sra. Talita, assistente social do CREAS e convidada da reunião, reforçou a necessidade</p>	



de uma nova capacitação para os conselheiros tutelares. A conselheira Cláudia sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária com os membros da comissão responsável para discussão mais aprofundada sobre o tema. O Presidente informou ainda que, no dia 28 de julho de 2025, haverá um encontro entre SADIS e o Conselho Tutelar, sugerindo que o CMDCA realize agenda paralela com o mesmo propósito. **3. Propostas para aprimoramento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (SAICA e Casa Lar):** O Presidente compartilhou suas impressões e preocupações após visitas realizadas nos Serviços de Acolhimento (SAICA e Casa Lar), e convidou os presentes a refletirem sobre possíveis contribuições do Conselho para melhorias nesses espaços. A conselheira Michelle, que já atuou como assistente social no SAICA, destacou a importância da sensibilização de toda a rede municipal de serviços para que as crianças e adolescentes acolhidos sejam tratados como prioridade, especialmente no atendimento psicológico. O Presidente sugeriu o estudo da possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de materiais, como computadores e televisão. A conselheira Tânia mencionou recursos disponibilizados pelo Fórum da Comarca e a necessidade de elaboração de projeto para captação desses valores. A conselheira Fernanda reforçou a urgência de investimentos no atendimento socioemocional das crianças e adolescentes acolhidos. O Presidente informou que a SADIS está desenvolvendo proposta para contratação de adolescentes acolhidos na Casa Lar como estagiários da Prefeitura, e convidou os membros do CMDCA a refletirem sobre a temática e encaminharem sugestões de propostas no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. **4. Apreciação dos documentos das organizações que pleiteiam certificação:** A conselheira Fernanda fez breve observação quanto à ausência, no projeto da organização TZEDAKAH, de um quadro de atividades contendo horários, número de vagas e faixa etária. O representante da entidade comprometeu-se a encaminhar a complementação documental na próxima quinta-feira. A conselheira Tânia sugeriu que as organizações da sociedade civil, ao divulgarem suas atividades no Instagram, utilizem a funcionalidade de publicação em colaboração (COLAB) com o perfil oficial do CMDCA. Sugeriu ainda que Fernanda e Guilherme revisitem a inscrição no edital do FIA Itaú Social, bem como verifiquem se a Sra. Luana Aoki já realizou o envio da documentação necessária no sistema e providenciem a carta de encaminhamento ao Prefeito. A conselheira Cláudia informou, para ciência e registro, que devido a um equívoco nas datas, a compra da tenda ainda não foi realizada. Por fim, a Sra. Renata Rosário apresentou-se como nova conselheira suplente, representante da organização ABAS.

### Lista de presença

#### Conselheiros CMDCA Biênio 2025-2027

#### Poder público:

1. Guilherme Tondelli de Oliveira	de	Conselheiro Titular	SADS	Presente
-----------------------------------	----	---------------------	------	----------



**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém**  
**Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990**  
**Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998**

2. Natasha Carro Ramos de Sousa	Suplente	SADS	Presente
3. Heidi Dominisck Luz	Conselheira Titular	Saúde	Ausente
4. Marcelo Mortean Domingues	Suplente	Saúde	Ausente
5. Caíque de Sousa Alves	Conselheiro Titular	Administração	Ausente
6. Eliane Tavares dos Anjos Faustino	Suplente	Administração	Ausente
7. Michelle Sgorlon	Conselheiro Titular	Educação	Presente
8. Daiana Rocha Jacinto	Suplente	Educação	Ausente
9. Felipe Almeida Felix	Conselheiro Titular	Esportes	Presente
10. Jhonata Mota de Souza	Suplente	Esportes	Ausente
11. Ivan dos Santos	Conselheiro Titular	Cultura	Ausente
12. Daniela S. V. Alves de Lima	Suplente	Cultura	Ausente

**Sociedade Civil**

1. Fernanda Regina Malagodi Amin	Conselheira Titular	Instituto Believe	Presente
2. Rosemeire Belarmino de Souza	Suplente	Lar dos Franciscanos	Ausente
3. Joyce Silva Monteiro dos Santos	Conselheiro Titular	ADI	Presente
4. Renata da Silva Rosário	Suplente	ABAS	Presente
5. Magda Cristina de Faria Silva	Titular	ANNI	Ausente
6. Cláudia Lopes Adoglio	Suplente	APAE	Presente
7. Jonas de Souza Lima	Conselheira Titular	AMPRA	Presente
10. Ana Paula Ferreira da Silva	Suplente	Vida Livre	Ausente
11. Tania Sawaya do Espírito Santo	Conselheira Titular	Sociedade em Ação	Presente
10. Vera Lúcia Cândido dos Santos	Suplente	Guapiranga	Presente
11. Áurea Rodrigues Fonseca	Conselheira Titular	Surf Cibratel	Ausente
12. Meiriane de Lima Oliveira	Suplente	Crescer e Viver	Ausente

**Convidados**

1. Selma Cordeiro. Santos	Sociedade Civil	Tzedakah	Presente
---------------------------	-----------------	----------	----------



**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém**  
**Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990**  
**Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998**

2.Uilson Souza Santos	Sociedade Civil	Tzedakah	Presente
3. Andréa Vaz	Poder Público	Conviver	Presente
4. Talita Mota Rodrigues	Poder Público	CREAS	Presente
5.Fernando Ferreira Cúrcio	Sociedade Civil	ADI	Presente
6.Roberta Ruiz Moceino	Poder Público	Sala dos Conselhos	Presente

**Assinatura do Presidente:**

**Guilherme Tondelli de Oliveira**  
**Presidente do CMDCA de Itanhaém**